PORTARIA N. 093 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o calendário de feriados do ano de 2015.

CONSIDERANDO que dia 3 de abril de 2015 será considerado o dia da Paixão de Cristo.

CONSIDERANDO a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 24 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Dispensar os servidores do Coren-MS do expediente no dia 3 de abril de 2015.

Art. 2º Decretar ponto facultativo no dia 2 de abril de 2015 para os servidores do Coren-MS.

Art. 3º Informar nos veículos oficiais de comunicação deste Regional e nas recepções da Sede e Subseção de Dourados-MS, que não haverá atendimento aos profissionais de Enfermagem nas recepções e no departamento de anuidade durante os dias supracitados.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476